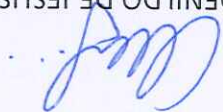


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício



Atenciosamente,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordalmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0027/2023, do vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 0077/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de pesar à Vossa Senhoria e família pelo falecimento de Andressa Silva Quevedo, aos 27 anos.
2. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências.
3. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Andressa descanse em paz.
4. Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como demonstração do nosso apreço e da nossa admiração.

Prezada Senhora,

Assunto: Moção de Pesar.

A Senhora
Adriana Silva e familiares
Q 11 Casa 30 Bairro Nova Esperança II
Uruguaiana/RS

Uruguaiana, 03 de Fevereiro de 2023.

Ofício Div n.º 115/2023/DLEG

